



Ano: 27 / Número: 1.969

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



27 de fevereiro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

BLITZ EDUCATIVA

Divulgação | SECOM



Nesta quinta-feira (1), das 9h às 10h30, a Urbes – Trânsito e Transportes realizará uma blitz educativa da Campanha “Meu Tesouro, Meu Bebê” na rua Ossis Salvestrini Mendes. O intuito da ação é alertar os pais e as mães sobre a importância da segurança de crianças nos veículos.

Durante a blitz, a equipe da Urbes abordará as pessoas e chamará a atenção sobre a importância do uso do dispositivo de segurança correto para as crianças, conforme a sua idade, peso e altura, e fará um apelo aos pais sobre a importância do cumprimento das leis de trânsito para que as crianças deixem de ser vítimas fatais em acidentes pelo não uso da cadeirinha.

BIOMETRIA

Divulgação | SECOM



O ônibus da biometria vai estacionar em frente o Residencial Carandá, do dia 01/03 até o dia 09/03, para o cadastro da digital dos eleitores da região. O automóvel ficará em frente à UBS do Carandá, Rua Projetada 6, nº 245, das 08h às 18h.

Para efetuar o cadastro, o eleitor estar portando um documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência em nome do eleitor, com no máximo três meses de emissão e, caso tenha, o título eleitoral. Outras informações podem ser obtidas através do site do Tribunal de Justiça Eleitoral (TRE): <http://www.tre-sp.jus.br>

2º polo da Univesp é anunciado

Divulgação | SECOM



Foi anunciado na noite da última segunda-feira (26), o segundo polo da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo – no município. A nova unidade funcionará no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) e serão abertas mais 200 vagas, além das 200 oferecidas na Uniten (Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios). A conquista foi anunciada durante a primeira aula presencial do polo da Uniten, localizada na Vila Barão.

A sala de aula inaugurada foi totalmente equipada com computadores para as monitorias e para as aulas presenciais. A Univesp é mais uma oportunidade de ensino universitário gratuito oferecido de forma semipresencial, com apoio dos professores das melhores universidades do Brasil. No total, para os dois polos, são 400 vagas ofereci-

das, 200 em cada um (Uniten e PTS), divididos em 100 vagas para cada um dos quatro cursos: Engenharia da Computação, Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão Pública, este último realizado em parceria com a Fatec.

O vestibular contabilizou cerca de 1.600 inscritos. Para o segundo polo, no Parque Tecnológico, os próximos alunos

da sequência da lista do vestibular serão convocados. A matrícula será na Uniten, localizada na avenida Gal. Osório, 1.840, na Vila Barão. A lista será divulgada nesta quarta-feira (28), no site da Univesp, também no site da Prefeitura de Sorocaba e nas redes sociais. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3316.1666.

Cursos da Univesp

Grande parte do curso é realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Trata-se de uma plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, como assistir videoaulas, acessar material didático e bibliografia das disciplinas, além de tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

Já os polos são espaços físicos onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas, discussões em grupo, trabalhos orientados por tutores. Ali, também podem solicitar serviços de secretaria acadêmica, assim como tirar suas dúvidas sobre o AVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.460, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 31.675.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|--------------------------|
| 1 | 04.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 122 7005 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 2.557.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 3 | 04.01.00 | 3.1.90.16.00 | 4 122 7005 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 14.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 5 | 04.01.00 | 3.1.91.13.00 | 4 122 7005 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 6.804.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 928 | 18.01.00 | 3.1.90.11.00 | 10 301 1001 2113 | 1 | 3010000 | R\$ 22.300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 31.675.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|------------------|
| 9 | 11.01.00 | 3.1.90.11.00 | 27 812 3001 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 1.000.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 12 | 11.01.00 | 3.1.90.94.00 | 27 812 3001 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 18 | 12.01.00 | 3.1.90.94.00 | 4 123 7008 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 400.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 19 | 12.01.00 | 3.1.91.13.00 | 4 123 7008 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 600.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |

| 20 | 05.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 122 7002 2068 | 1 | 1100000 | R\$ 1.900.000,00 |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|------------------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 31 | 07.01.00 | 3.1.90.11.00 | 23 122 6002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 3.000.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 34 | 13.01.00 | 3.1.90.11.00 | 6 181 8002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 900.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 41 | 13.01.00 | 3.1.91.13.00 | 6 181 8002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 7.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 42 | 14.01.00 | 3.1.90.11.00 | 18 541 6001 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 400.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 46 | 08.01.00 | 3.1.90.11.00 | 8 244 4004 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 700.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 49 | 15.01.00 | 3.1.90.11.00 | 16 122 5002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 56 | 09.01.00 | 3.1.90.11.00 | 15 122 5003 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 400.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 61 | 16.01.00 | 3.1.90.11.00 | 3 92 7003 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 63 | 16.01.00 | 3.1.90.16.00 | 3 92 7003 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 1.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 65 | 16.01.00 | 3.1.91.13.00 | 3 92 7003 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 150.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 67 | 17.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 122 7009 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 1.100.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

DECRETOS

DECRETO Nº 23.491, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 732.460,00 (setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-------------------|
| 69 | 17.01.00 | 3.1.90.94.00 | 4 122 7009 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 450.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 94 | 10.04.00 | 3.1.90.11.00 | 12 361 2001 2019 | 1 | 2200000 | R\$ 1.000.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 114 | 02.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 122 7010 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 700.000,00 |
| GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 120 | 19.01.00 | 3.1.90.11.00 | 15 122 5001 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 200.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 124 | 19.01.00 | 3.1.91.13.00 | 15 122 5001 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 100.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 125 | 20.01.00 | 3.1.90.11.00 | 24 131 7006 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 1.000.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 126 | 20.01.00 | 3.1.90.13.00 | 24 131 7006 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 100.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 131 | 25.01.00 | 3.1.90.03.00 | 4 128 7004 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 75.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - PENSÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 132 | 25.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 128 7004 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 3.800.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 137 | 26.01.00 | 3.1.90.11.00 | 4 122 7007 2175 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 141 | 27.01.00 | 3.1.90.11.00 | 20 122 9002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 1.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 145 | 27.02.00 | 3.1.90.11.00 | 12 306 9002 2023 | 1 | 1100000 | R\$ 1.100.000,00 |
| MERENDA ESCOLAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 146 | 27.02.00 | 3.1.91.13.00 | 12 306 9002 2023 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| MERENDA ESCOLAR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 148 | 29.01.00 | 3.1.90.11.00 | 14 422 9001 2007 | 1 | 1100000 | R\$ 600.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 31.675.000,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 6 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 184 | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 13 392 3002 2155 | 1 | 1100000 | R\$ 8.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITARIAS | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 344 | 17.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 122 7009 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 287.100,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 551 | 08.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 244 4004 2176 | 2 | 5000006 | R\$ 15.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1306 | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 23 122 6002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 37.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1329 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 361 2001 2019 | 1 | 2200000 | R\$ 101.200,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1330 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 365 2001 2019 | 1 | 2120000 | R\$ 145.100,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1390 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 365 2001 2019 | 1 | 2130000 | R\$ 118.800,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1407 | 06.01.00 | 4.4.90.52.00 | 13 392 3002 2019 | 95 | 1000137 | R\$ 20.260,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 732.460,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 174 | 06.01.00 | 3.3.90.30.00 | 13 392 3002 1022 | 1 | 1100000 | R\$ 8.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 185 | 06.01.00 | 4.4.90.51.00 | 13 391 3002 1026 | 5 | 1000074 | R\$ 20.260,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REFORMA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA - REPASSE | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 259 | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 23 691 6002 2132 | 1 | 1100000 | R\$ 37.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 342 | 17.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 122 7009 2209 | 1 | 1100000 | R\$ 287.100,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - TELEFONIA E COMUNICAÇÃO | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 481 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 361 2001 2018 | 1 | 2200000 | R\$ 101.200,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 616 | 08.01.00 | 3.3.90.30.00 | 8 244 4004 2019 | 2 | 5000006 | R\$ 15.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1086 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 365 2001 2018 | 1 | 2120000 | R\$ 145.100,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1091 | 10.04.00 | 3.3.90.36.00 | 12 365 2001 2019 | 1 | 2130000 | R\$ 118.800,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 732.460,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 23.488, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.035.200,00 (um milhão, trinta e cinco mil e duzentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|------------------|
| 163 | 11.02.00 | 3.3.90.39.00 | 27 812 3001 2149 | 1 | 1100000 | R\$ 35.000,00 |
| FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 475 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 361 2001 2013 | 1 | 2200000 | R\$ 771.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 553 | 08.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 244 4004 2177 | 2 | 5000007 | R\$ 197.500,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 1306 | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 23 122 6002 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 31.700,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 1.035.200,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 161 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 27 812 3001 2148 | 1 | 1100000 | R\$ 35.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 259 | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 23 691 6002 2132 | 1 | 1100000 | R\$ 31.700,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 620 | 08.01.00 | 3.3.90.36.00 | 8 244 4004 2019 | 2 | 5000052 | R\$ 60.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
| 621 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8 244 4004 2019 | 2 | 5000052 | R\$ 137.500,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|------------------|
| 1118 | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12 365 2001 2018 | 1 | 2130000 | R\$ 771.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 1.035.200,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.484, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 1405 | 19.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 122 5001 2019 | 5 | 1000088 | R\$ 304.800,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 304.800,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 431 | 17.02.00 | 4.4.90.51.00 | 15 451 5006 1036 | 7 | 1000054 | R\$ 304.800,00 |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 304.800,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.490, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 1423 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 27 812 3001 2151 | 5 | 1000150 | R\$ 343.500,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 343.500,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|----------------|
| 431 | 17.02.00 | 4.4.90.51.00 | 15 451 5006 1036 | 7 | 1000054 | R\$ 343.500,00 |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 343.500,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 104/2018)

DECRETO Nº 23.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Aprova o Regulamento de utilização do Ponto de Leitura).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento de utilização do Ponto de Leitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

Secretário de Cultura e Turismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

Regulamento de utilização do Ponto de Leitura

Local e Horários de Atendimento

Art. 1º O Ponto de Leitura está localizado num ponto fixo dentro do Terminal Santo Antônio e funciona nos seguintes horários: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Serviços de Empréstimo

Art. 2º Para utilizar o serviço de empréstimo domiciliar de livros, o usuário deverá fazer a sua carteirinha de cadastro.

Regras para fazer a Carteirinha de Cadastro

Art. 3º A inscrição é efetivada mediante a apresentação de:

I- um documento de identificação com foto;

II- comprovante recente de residência: conta de luz ou telefone, envelope de correspondência recebida através do correio, nos últimos três meses (exceto conta do SAAE);

III- o comprovante deverá estar em nome do usuário interessado, e/ou dos pais ou responsável.

§ 1º Menores de quatorze anos devem ser autorizados pelos pais ou responsáveis.

§ 2º O usuário é responsável por sua carteira de leitor, que é pessoal e intransferível.

§ 3º Para fazer empréstimo de livros é imprescindível à apresentação da carteira de leitor.

§ 4º O Ponto de leitura deve ser notificado imediatamente em caso de mudança de endereço, furto ou perda da carteira de leitor.

§ 5º Emissão da 2ª via Após a notificação será emitida a 2ª via da carteira de leitor, mediante apresentação de:

I- documento de identidade;

II- comprovante de endereço.

Empréstimo, Devolução e Renovação

Art. 4º Para emprestar, renovar empréstimo e devolver livros, o usuário deve observar os seguintes procedimentos:

I- dirija-se ao Balcão de Empréstimo com os livros que deseja retirar, devolver ou renovar;

II- pode-se tomar por empréstimo até dois livros ou revistas de cada vez, desde que sejam de títulos diferentes;

III- o prazo de empréstimo é de 14 (quatorze) dias, podendo ser renovado, pelo mesmo período, com exceção dos livros em atraso;

IV- os livros são emprestados em absoluta confiança: o usuário é responsável pela guarda e devolução dos mesmos na data indicada e nas mesmas condições do empréstimo;

V- na ocasião do empréstimo, o usuário recebe um comprovante informando a data de devolução do livro;

VI- o livro emprestado deve obrigatoriamente ser devolvido no balcão de empréstimo. Quando deixado nas estantes, a devolução não é processada, impedindo novo empréstimo e ocasionando suspensão;

VII- se, na data da devolução, não houver expediente na Biblioteca, os livros devem ser devolvidos no primeiro dia útil seguinte.

Penalidades

Art. 5º O usuário e o responsável (no caso de menor de 14 anos), respondem pela conservação, manuseio adequado e devolução dos itens retirados por empréstimo.

Art. 6º Quando o usuário extraviar ou danificar uma obra, fica ele ou seu responsável obrigado a fazer a reposição por outra idêntica, em bom estado de conservação ou mais atualizada.

§ 1º Em caso de edição esgotada, a reposição deverá ser feita por outro título, indicado pelo coordenador do Ponto de Leitura/Biblioteca Municipal de Sorocaba.

§ 2º O usuário terá quinze dias para efetivar uma das providências acima.

§ 3º Em caso de atraso na devolução, o leitor será suspenso pelo mesmo número de dias de

atraso, incluindo na contagem o dia da devolução.

Procedimentos para doação de Livros para o Ponto de Leitura/Biblioteca Municipal de Sorocaba

Art. 7º No ato da entrega, o doador deverá preencher um termo de doação.

§ 1º Para itens como obras didáticas, ou de literatura, com o selo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), sugere-se que sejam enviadas a escolas de Ensino Fundamental e Médio.

§ 2º Preferencialmente aceitamos obras em bom estado de uso, dos temas como literatura clássica, literatura infantil e literatura juvenil.

§ 3º Comprove que o conteúdo de suas doações de materiais didáticos, técnicos e de pesquisa esteja atualizado (no máximo 3 anos de publicação).

§ 4º Não recebemos os seguintes materiais:

I- fotocópias de livros, recortes de revistas e jornais;

II- coleção de jornais e revistas;

III- trabalhos elaborados por estudantes ou empresas que não tenham sido publicados;

IV - enciclopédias com mais de cinco anos de duração;

V- mídias obsoletas – VHS, fitas cassetes, disquetes e similares;

VI- livros em espiral e com folhas soltas, faltando páginas e com rasuras ou anotações;

VII- livros com insetos, fungos, mofados, sujos e/ ou contaminados.

Disposições gerais

Art. 8º A gestão do Ponto de Leitura compete à Biblioteca Municipal de Sorocaba, sendo o local uma extensão de seus serviços de empréstimo de material bibliográfico.

§ 1º Bibliotecária responsável: Viviana Gomes dos Santos.

§ 2º Responsável pela Biblioteca Municipal de Sorocaba/Ponto de Leitura: André Mascarenhas.

DECRETO Nº 23.489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|-----------|-------------------|-------|------------|------------------|
| 570 | 12.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 | 123 7008 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 948.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | |
| 571 | 12.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 | 123 7008 2019 | 2 | 1000018 | R\$ 200.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | |
| 572 | 12.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 | 123 7008 2019 | 5 | 1000018 | R\$ 200.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | | R\$ 1.348.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|-----------|-------------------|-------|------------|------------------|
| 329 | 12.01.00 | 3.3.90.93.00 | 4 | 843 7008 6 | 1 | 1100000 | R\$ 948.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES | | | | | | | |
| 431 | 17.02.00 | 4.4.90.51.00 | 15 | 451 5006 1036 | 7 | 1000054 | R\$ 400.000,00 |
| UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS | | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | | R\$ 1.348.000,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 23.480, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-----------------------|
| 266 | 05.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 122 7002 2066 | 1 | 1100000 | R\$ 60.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS | | | | | | |
| 283 | 05.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 122 7002 2068 | 1 | 1100000 | R\$ 134.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| 584 | 25.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 128 7004 2019 | 1 | 1100000 | R\$ 134.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 454.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-----------------------|
| 268 | 05.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 122 7002 2067 | 1 | 1100000 | R\$ 60.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | | | |
| 269 | 05.01.00 | 3.3.90.36.00 | 4 122 7002 2071 | 1 | 1100000 | R\$ 134.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | | | | |
| 293 | 25.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 128 7004 2139 | 1 | 1100000 | R\$ 260.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | R\$ 454.000,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.482, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 123.105,84 (cento e vinte e três mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-----------------------|
| 1420 | 08.01.00 | 3.3.90.93.00 | 8 244 4005 2019 | 95 | 1000115 | R\$ 123.105,84 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 123.105,84 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, oriundas de convênio nº 802260.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL 911/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 139/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 09

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 09: LACTULOSE 667 MG/ML

- Marca/Fabricante ABBOTT

- Preço unitário: R\$ 0,0484 (quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) mililitros

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL 0915/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0141/201

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 19, 23, 46 e 56.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 19. COLECALCIFEROL 200 UI - GOTA

- Marca/Fabricante: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)

- Quantidade: 270 (duzentos e setenta) frascos

Item 23. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,64/1 MG – MJ

- Marca/Fabricante: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 13,00 (treze reais)

- Quantidade: 90 (noventa) tubos

Item 46. CARBONATO DE LITIO 450 MG

- Marca/Fabricante: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 56. OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - MJ

- Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos)

- Quantidade: 390 (trezentos e noventa) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº 1341/2014

Modalidade: PP nº 166/2014

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAINHÕES PARA COLETA DE RECIPIENTES E OBJETOS QUE POSSAM SE TRANSFORMAR EM CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/09/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2018 até 20/01/2019 nos termos do artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Fica ainda, Suprimido em aproximadamente 14,26% (catorze vírgula vinte e seis por cen-to) do valor inicial, correspondente à R\$ 140.803,28 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos do art. 65, §2º, inciso II.

Valor: R\$ 658.300,80

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: MAX VERDE TRANSPORTES LTDA ME

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 001/2018, destinado à contratação de empresa especializada na área de informática para importação de dados dos sistemas gerenciais e disponibilização no website “Portal da Transparência” da FUNSERV, em atendimento à lei complementar 131 de 27 de maio de 2009, lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e decreto 7.724 de 16 de maio de 2012: Este Pregão foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Pregoeira.

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|--|---|--|--|
| SEGUNDA | | | | |
| 5 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com arroz e ovo cozido amassado Melancia | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Laranja |
| TERÇA | | | | |
| 6 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>abobrinha*</u>) <u>Banana*</u> | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Mamão |
| QUARTA | | | | |
| 7 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de ervilha com batata doce, chuchu, espinafre e tomate com macarrão Melão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Creme de mandioquinha, <u>abóbora e vagem*</u> com batata flocada e frango <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | |
| 8 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de mandioquinha, cenoura e <u>vagem*</u> com macarrão e carne em cubos <u>Banana*</u> | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos Melancia |
| SEXTA | | | | |
| 9 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis*</u> com frango Maçã | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Melão |

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|--|---|--|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 12 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Melão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 13 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Creme de mandioquinha, cenoura e <u>abobrinha*</u> com batata flocada com frango Pera | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de ervilha com batata doce, chuchu, espinafre e tomate com macarrão Mamão |
| QUARTA | | | | |
| 14 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e ovo mexido Melancia | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá, couve e frango <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | |
| 15 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de mandioquinha, cenoura e <u>vagem*</u> com macarrão e carne em cubos <u>Banana*</u> | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>vagem*</u>) Melão |
| SEXTA | | | | |
| 16 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis*</u> com frango Mamão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de <u>abóbora*</u> , batata, tomate e escarola com carne em cubos Maçã |

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|--|---|--|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 19 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e ovo mexido Melão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 20 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa <u>abóbora*</u> , batata, tomate, escarola com macarrão e frango Maçã | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de mandioquinha, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos <u>Banana*</u> |
| QUARTA | | | | |
| 21 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> com arroz e carne em cubos Melancia | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate e escarola com carne em cubos Mamão |
| QUINTA | | | | |
| 22 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá, <u>couve*</u> e frango <u>Banana*</u> | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis*</u> com frango Maçã |
| SEXTA | | | | |
| 23 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Mamão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>abobrinha*</u>) Melancia |

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|--|---|--|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 26 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Mamão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 27 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos <u>Banana*</u> | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada com frango Melão |
| QUARTA | | | | |
| 28 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>abobrinha*</u>) Melancia | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá, <u>couve*</u> e frango <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | |
| 29 | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de batata, cenoura e <u>vagem*</u> com macarrão e ovo cozido amassado Mamão | Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2 | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura e tomate com carne em cubos Laranja |
| SEXTA | | | | |
| 30 | Sexta-feira da Paixão | | | |

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno aos seus bebês, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

03/18

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO DA TARDE | COLAÇÃO DA TARDE | LANCHE DA TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|---|---|---|---|---|
| | Creche I, II, III | Creche I, II, III | Creche I e II | Creche III | Creche I e II | Creche III |
| SEGUNDA | | | | | | |
| 5 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melancia | Leite c/ Achocolatado Maçã | Suco de Laranja Maçã | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Laranja | Pão com requeijão Leite com Achocolatado |
| TERÇA | | | | | | |
| 6 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango Feijão Salada de Cenoura c/ <u>Vagem*</u> <u>Banana*</u> | Leite c/ Achocolatado Mamão | Suco de Abacaxi Mamão | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Bolo | Bolo de Laranja Leite com Achocolatado |
| QUARTA | | | | | | |
| 7 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de <u>Alface*</u> Melão | Leite Maçã | Leite Maçã | Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango <u>Banana*</u> | Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | | | |
| 8 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne em Cubos com Cenoura Purê de Batata Flocada Salada de Tomate Abacaxi | Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u> | Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u> | Papa de batata, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos Melancia | Pão com Carne em Cubos ao Molho Suco de Melancia |
| SEXTA | | | | | | |
| 9 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango c/ <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã | Leite c/ Achocolatado Mamão | Leite c/ Achocolatado Mamão | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Melão | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Melão |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

03/18

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO DA TARDE | COLAÇÃO DA TARDE | LANCHE DA TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|---|---|--|---|
| | Creche I, II, III | Creche I, II, III | Creche I e II | Creche III | Creche I e II | Creche III |
| SEGUNDA | | | | | | |
| 12 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Almôndega Assada <u>Abobrinha*</u> refogada Salada de <u>Repolho*</u> Melão | Leite c/ Achocolatado Mamão | Leite c/ Achocolatado Mamão | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã |
| TERÇA | | | | | | |
| 13 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango - Feijão Creme de Milho Salada de Tomate Abacaxi | Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u> | Suco de <u>Limão*</u> <u>Banana*</u> | Papa de ervilha com batata doce, chuchu, espinafre e tomate com macarrão Mamão | Pão com Margarina Leite com Achocolatado |
| QUARTA | | | | | | |
| 14 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne Moída com legumes (batata, cenoura e chuchu) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Leite Maçã | Leite Maçã | Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá, <u>couve*</u> e frango <u>Banana*</u> | Torta de Frango Suco de Abacaxi <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | | | |
| 15 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com <u>Brócolis*</u> Salada de <u>Acelga*</u> <u>Banana*</u> | Leite c/ Achocolatado Mamão | Leite c/ Achocolatado Mamão | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>vagem*</u>) Melão | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>vagem*</u>) Melão |
| SEXTA | | | | | | |
| 16 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango com tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Mamão | Leite Maçã | Suco de Maracujá Maçã | Papa de <u>abóbora*</u> , batata, tomate e escarola com carne em cubos Bolo | Bolo de <u>Banana*</u> Leite c/ Achocolatado |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

03/18

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO DA TARDE | COLAÇÃO DA TARDE | LANCHE DA TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|--------------------------------|--------------------------------|---|---|
| | Creche I, II, III | Creche I, II, III | Creche I e II | Creche III | Creche I e II | Creche III |
| SEGUNDA | | | | | | |
| 19 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Omelete de forno (com <u>vagem</u> , <u>abobrinha*</u> e cenoura) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melão | Leite c/ Achocolatado Maçã | Suco de Abacaxi Maçã | Papa de lentilha com batata, cenoura, <u>abobrinha*</u> e macarrão Abacaxi | Bisnaguinha c/ Margarina Leite c/ Achocolatado |
| TERÇA | | | | | | |
| 20 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango Feijão <u>Abóbora*</u> refogada Salada de <u>Alface*</u> Maçã | Leite c/ Achocolatado Melão | Suco de Maracujá Melão | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate e escarola com carne em cubos <u>Banana*</u> | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura, tomate e escarola com carne em cubos <u>Banana*</u> |
| QUARTA | | | | | | |
| 21 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos Acebolado Farofa (Farinha de milho, tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Leite c/ Achocolatado Mamão | Leite c/ Achocolatado Mamão | Papa de mandioquinha, cenoura e <u>abobrinha*</u> com macarrão e carne em cubos Bolo | Bolo Nega Maluca Leite c/ Achocolatado |
| QUINTA | | | | | | |
| 22 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de <u>Acelga*</u> c/ Tomate <u>Banana*</u> | Leite Melão | Leite Melão | Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis*</u> com frango Maçã | Pão com Patê de Atum Suco de <u>Limão*</u> |
| SEXTA | | | | | | |
| 23 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Polenta Carne Moída c/ <u>Abobrinha*</u> Salada de Escarola Mamão | Leite c/ Achocolatado Maçã | Leite c/ Achocolatado Maçã | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>abobrinha*</u>) Melancia | Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>abobrinha*</u>) Melancia |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

03/18

| | DESJEJUM | ALMOÇO | COLAÇÃO DA TARDE | COLAÇÃO DA TARDE | LANCHE DA TARDE | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|--------------------------------|---|--|--|
| | Creche I, II, III | Creche I, II, III | Creche I e II | Creche III | Creche I e II | Creche III |
| SEGUNDA | | | | | | |
| 26 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Croquete de Atum <u>Abobrinha*</u> Refogada Salada de <u>Repolho*</u> Abacaxi | Leite c/ Achocolatado Mamão | Suco de Maracujá Mamão | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã | Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã |
| TERÇA | | | | | | |
| 27 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u> | Leite c/ Achocolatado Maçã | Leite c/ Achocolatado Maçã | Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango Melão | Creme de mandioquinha, <u>abóbora</u> e <u>vagem*</u> com batata flocada e frango Melão |
| QUARTA | | | | | | |
| 28 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sauté (cenoura e chuchu) Salada de <u>Acelga*</u> Melancia | Leite <u>Banana*</u> | Suco de <u>Limão*</u> <u>Banana*</u> | Papa de cenoura, chuchu, <u>abobrinha*</u> com fubá, <u>couve*</u> e frango Mamão | Pão com margarina Leite c/ Achocolatado |
| QUINTA | | | | | | |
| 29 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne Moída c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Mamão | Leite c/ Achocolatado Melão | Leite c/ Achocolatado Melão | Papa de <u>mandioca*</u> , cenoura e tomate com carne em cubos Bolo Festivo | Pão com carne em cubos ao molho Suco de Maracujá Bolo Festivo |
| SEXTA | | | | | | |
| 30 | Sexta-feira da Paixão | | | | | |

Bolo Festivo: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|---|---|--|
| SEGUNDA | | | | |
| 5 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melancia | Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melancia | Pão com requeijão Leite com Achocolatado Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 6 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango Feijão Salada de Cenoura c/ <u>Vagem*</u> Bolo de Laranja | Arroz com Frango Feijão Salada de Cenoura c/ <u>Vagem*</u> <u>Banana*</u> | Bolo de Laranja Leite com Achocolatado |
| QUARTA | | | | |
| 7 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de <u>Alface*</u> Melão | Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de <u>Alface*</u> Melão | Bisnaguinha c/ Margarina Leite Maçã |
| QUINTA | | | | |
| 8 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne em Cubos com Cenoura Purê de Batata Flocada Salada de Tomate Abacaxi | Arroz - Feijão Carne em Cubos com Cenoura Purê de Batata Flocada Salada de Tomate Abacaxi | Pão com Carne em Cubos ao Molho Suco de Melancia |
| SEXTA | | | | |
| 9 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango c/ <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã | Arroz - Feijão Frango c/ <u>Brócolis*</u> Salada de Escarola Maçã | Pão com Margarina Leite com Achocolatado Melão |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família
Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|--|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 12 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Almôndega Assada <u>Abobrinha*</u> refogada Salada de <u>Repolho*</u> Melão | Arroz - Feijão Almôndega Assada <u>Abobrinha*</u> refogada Salada de <u>Repolho*</u> Melão | Bisnaguinha c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 13 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango - Feijão Creme de Milho Salada de Tomate Abacaxi | Arroz com Frango - Feijão Creme de Milho Salada de Tomate Abacaxi | Pão com Margarina Leite com Achocolatado Mamão |
| QUARTA | | | | |
| 14 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne Moída com legumes (batata, cenoura e chuchu) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Arroz - Feijão Carne Moída com legumes (batata, cenoura e chuchu) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Torta de Frango Suco de Abacaxi <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | |
| 15 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com <u>Brócolis*</u> Salada de <u>Acelga*</u> <u>Banana*</u> | Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com <u>Brócolis*</u> Salada de <u>Acelga*</u> <u>Banana*</u> | Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Melão |
| SEXTA | | | | |
| 16 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango com tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Bolo de <u>Banana*</u> | Arroz - Feijão Frango com tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Mamão | Bolo de <u>Banana*</u> Leite c/ Achocolatado |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família
Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|---|---|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 19 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Omelete de forno (com <u>vagem</u> , <u>abobrinha*</u> e cenoura) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melão | Arroz - Feijão Omelete de forno (com <u>vagem</u> , <u>abobrinha*</u> e cenoura) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Melão | Bisnaguinha c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 20 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz com Frango Feijão <u>Abóbora*</u> refogada Salada de <u>Alface*</u> Maçã | Arroz com Frango Feijão <u>Abóbora*</u> refogada Salada de <u>Alface*</u> Maçã | Pão c/ Requeijão Leite c/ Achocolatado <u>Banana*</u> |
| QUARTA | | | | |
| 21 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos Acebolado Farofa (Farinha de milho, tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos Acebolado Farofa (Farinha de milho, tomate, cenoura e <u>salsa*</u>) Salada de <u>Alface*</u> Melancia | Bolo Nega Maluca Leite c/ Achocolatado |
| QUINTA | | | | |
| 22 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de <u>Acelga*</u> c/ Tomate <u>Banana*</u> | Arroz - Feijão Frango c/ Cenoura Salada de <u>Acelga*</u> c/ Tomate <u>Banana*</u> | Pão com Patê de Atum Suco de Limão |
| SEXTA | | | | |
| 23 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Polenta Carne Moída c/ <u>Abobrinha*</u> Salada de Escarola Mamão | Arroz - Feijão Polenta Carne Moída c/ <u>Abobrinha*</u> Salada de Escarola Mamão | Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã |

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

03/2018

| | DESJEJUM | ALMOÇO | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|--|---|
| SEGUNDA | | | | |
| 26 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Croquete de Atum <u>Abobrinha*</u> Refogada Salada de <u>Repolho*</u> Abacaxi | Arroz - Feijão Croquete de Atum <u>Abobrinha*</u> Refogada Salada de <u>Repolho*</u> Abacaxi | Bisnaguinha com Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã |
| TERÇA | | | | |
| 27 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u> | Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão com Requeijão Leite c/ Achocolatado Melão |
| QUARTA | | | | |
| 28 | Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina | Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sautê (cenoura e chuchu) Salada de <u>Acelga*</u> Melancia | Arroz c/ Frango - Feijão Legumes Sautê (cenoura e chuchu) Salada de <u>Acelga*</u> Melancia | Pão com Margarina Leite <u>Banana*</u> |
| QUINTA | | | | |
| 29 | Leite c/ Café Pão c/ Margarina | Arroz - Feijão Carne Moída c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Bolo Festivo | Arroz - Feijão Carne Moída c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Mamão | Pão com carne em cubos ao molho Suco de Maracujá Bolo Festivo |
| SEXTA | | | | |
| 30 | Sexta-feira da Paixão | | | |

Bolo Festivo: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

MARÇO 2018**CARDÁPIO EDUCARTE**

| 1ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|------------------|---|---|---|
| SEGUNDA | | Arroz/Feijão | |
| 5/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Ovos mexidos à Primavera (cenoura ralada, tomate e salsa) Salada de pepino Melancia | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| TERÇA | | Arroz/Feijão | |
| 6/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Carne em cubos com mandioca Salada de alface Banana | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUARTA | | Arroz/Feijão | |
| 7/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Frango refogado com batata Salada de repolho Abacaxi | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUINTA | | Feijão | |
| 8/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz de forno (carne moída + mussarela + cenoura e milho verde) Salada de acelga Melão | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| SEXTA | | Arroz/Feijão | |
| 9/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Frango em cubos refogado Creme de milho Salada de mix de folhas Maçã | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018**CARDÁPIO EDUCARTE**

| 2ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|------------------|---|---|---|
| SEGUNDA | | Arroz/Feijão | |
| 12/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Macarrão parafuso alho e óleo Almôndegas ao sugo Salada de repolho Melão | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| TERÇA | | Arroz | |
| 13/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Grão de bico com frango, linguiça calabresa, batata e cenoura Salada de alface Banana | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUARTA | | Arroz/Feijão | |
| 14/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Carne em cubos com abóbora Salada de acelga Melancia | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUINTA | | Feijão | |
| 15/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz com frango Salada de mix de folhas Maçã | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| SEXTA | | Arroz/Feijão | |
| 16/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Quibe assado (tomate e cebola)* Salada de pepino Abacaxi | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |

*Unidades que não tem forno: Carne moída com tomate e Tabule (pepino, tomate e cebola)

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO EDUCARTE

| 3ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|--|---|
| SEGUNDA | | | |
| 19/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Omelete de forno* (abobrinha, cenoura e tomate) Salada de pepino Melão | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| TERÇA | | | |
| 20/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Preto Lombo em cubos com cebola e pimentão Farofa (farinha de milho, tomate e cenoura) Salada de alface Abacaxi | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUARTA | | | |
| 21/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Frango refogado com batata Salada de escarola Banana | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUINTA | | | |
| 22/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de acelga Maçã | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| SEXTA | | | |
| 23/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Frango em cubos com mandioca Salada mix de folhas Melancia | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |

*Unidades que não possuem forno, fazer Ovos mexidos com abobrinha, tomate e cenoura

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO EDUCARTE

| 4ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ | ALMOÇO | LANCHE DA TARDE |
|----------------|---|---|---|
| SEGUNDA | | | |
| 26/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata Salada de acelga Melão | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| TERÇA | | | |
| 27/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Macarrão parafuso alho e óleo Frango em cubos com molho vermelho Salada de alface Banana | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUARTA | | | |
| 28/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Salada mix de folhas Melancia | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| QUINTA | | | |
| 29/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Carne moída com cenoura Salada de repolho Abacaxi | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| SEXTA | | | |
| 30/mar | Sexta-feira da Paixão | | |

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018 **CARDÁPIO PARCIAL FUNDAMENTAL e EJA**

| 1ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 05/mar | TERÇA-FEIRA 06/mar | QUARTA-FEIRA 07/mar | QUINTA-FEIRA 08/mar | SEXTA-FEIRA 09/mar | |
|-----------|---|--|---|--|--|--|
| MERENDA | Macarrão parafuso com molho de almôndegas Maçã | Pão hot dog com margarina Leite com café | Arroz Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão hot dog com molho de frango Suco polpa de manga | Arroz/Feijão Carne moída com legumes (cenoura e batata) | |
| 2ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 12/mar | TERÇA-FEIRA 13/mar | QUARTA-FEIRA 14/mar | QUINTA-FEIRA 15/mar | SEXTA-FEIRA 16/mar | |
| | Arroz Ovos mexidos com cenoura e <u>salsa*</u> <u>pepino*</u> | Salada de <u>Melão</u> | Pão hot dog com carne em cubos, tomate, cebola e <u>pimentão*</u> Suco polpa de caju | Polenta com molho de carne moída com <u>abobrinha*</u> Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Arroz Frango refogado com batata Mamão |
| 3ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 19/mar | TERÇA-FEIRA 20/mar | QUARTA-FEIRA 21/mar | QUINTA-FEIRA 22/mar | SEXTA-FEIRA 23/mar | |
| MERENDA | Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado | Arroz Grão de bico com frango, linguiça calabresa, batata e cenoura Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão hot dog com molho de carne moída Suco polpa de acerola | Arroz com frango Salada de <u>repolho*</u> com tomate | Arroz Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Abacaxi | |
| 4ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 26/mar | TERÇA-FEIRA 27/mar | QUARTA-FEIRA 28/mar | QUINTA-FEIRA 29/mar | SEXTA-FEIRA 30/mar | |
| MERENDA | Arroz Ovos mexidos com <u>abobrinha*</u> , tomate e <u>salsa*</u> de <u>acelga*</u> Melancia | Salada | Macarrão parafuso com molho de carne em cubos Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão hot dog com patê de atum (requeijão e cenoura ralada) Suco de maracujá | Flocos de milho com leite Maçã | Sexta-feira da Paixão |

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3 29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

| 1ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30) | ALMOÇO (11:30 - 12:30) | LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10) |
|-----------|--|--|--|
| SEGUNDA | | Arroz/Feijão | |
| 5/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Melão | Ovos mexidos à Primavera (cenoura ralada, tomate e <u>salsa*</u>) Salada de <u>pepino*</u> Melancia | Biscoito salgado integral Leite com achocolatado |
| TERÇA | | Arroz/Feijão | |
| 6/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão) | Carne em cubos com <u>mandioca*</u> Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u> | Pão hot dog com geleia de morango Leite com café |
| QUARTA | | Arroz/Feijão | |
| 7/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Banana | Frango refogado com batata Salada de <u>repolho*</u> Abacaxi | Bolo individual de laranja Leite com achocolatado |
| QUINTA | | Feijão | |
| 8/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão) | Arroz de forno (carne moída + mussarela+ cenoura e milho verde) Salada de <u>acelga*</u> Melão | Pão hot dog com molho de frango Suco polpa de manga |
| SEXTA | | Arroz/Feijão | |
| 9/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Mamão | Frango em cubos refogado Creme de milho Salada de mix de <u>folhas*</u> Maçã | Biscoito doce Vitamina de banana com aveia |

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

| 2ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30) | ALMOÇO (11:30 - 12:30) | LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10) |
|----------------|---|---|---|
| SEGUNDA | | | |
| 12/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Maçã | Arroz/Feijão Macarrão parafuso alho e óleo Almôndegas ao sugo Salada de <u>repolho</u> * Melão | Biscoito salgado Leite com achocolatado |
| TERÇA | | | |
| 13/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão) | Arroz Grão de bico com frango, linguiça calabresa, batata e cenoura Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> * | Pão hot dog com carne em cubos, tomate, cebola e <u>pimentão</u> * Suco polpa de caju |
| QUARTA | | | |
| 14/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Melão | Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>abóbora</u> * Salada de <u>acelga</u> * Melancia | Biscoito doce Vitamina de maracujá |
| QUINTA | | | |
| 15/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Banana | Feijão Arroz com frango Salada de <u>mix de folhas</u> * Maçã | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado |
| SEXTA | | | |
| 16/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Mamão | Arroz/Feijão Quibe assado (tomate e cebola)** Salada de <u>pepino</u> * Abacaxi | Cuscuz de frango Suco polpa de abacaxi |

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar **Unidades que não tem forno: Carne moída com tomate e Tabule (pepino, tomate e cebola)

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

| 3ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30) | ALMOÇO (11:30 - 12:30) | LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10) |
|----------------|--|--|--|
| SEGUNDA | | | |
| 19/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Mamão | Arroz/Feijão Omelete de forno** (abobrinha, cenoura e tomate) Salada de <u>pepino</u> * Melão | Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado |
| TERÇA | | | |
| 20/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão) | Arroz/Feijão Preto Lombo em cubos com cebola e <u>pimentão</u> * Farofa (farinha de milho, tomate e cenoura) Salada de <u>alface</u> * Abacaxi | Biscoito doce Leite com achocolatado |
| QUARTA | | | |
| 21/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Maçã | Arroz/Feijão Frango refogado com batata Salada de escarola <u>Banana</u> * | Pão hot dog com molho de carne moída Suco polpa de acerola |
| QUINTA | | | |
| 22/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (maçã e banana) | Arroz/Feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de <u>acelga</u> * Maçã | Biscoito salgado integral Vitamina de maracujá |
| SEXTA | | | |
| 23/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Melão | Arroz/Feijão Frango em cubos com <u>mandioca</u> * Salada mix de <u>folhas</u> * Melancia | Arroz doce Maçã |

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar **Unidades que não possuem forno, fazer Ovos mexidos com abobrinha, tomate e cenoura

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

MARÇO 2018

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL

| 4ª SEMANA | CAFÉ DA MANHÃ (9:10 - 9:30) | ALMOÇO (11:30 - 12:30) | LANCHE DA TARDE (14:40 - 15:10) |
|----------------|--|---|--|
| SEGUNDA | | | |
| 26/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Maçã | Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata Salada de <u>acelga</u> * Melão | Biscoito salgado integral Leite com achocolatado |
| TERÇA | | | |
| 27/mar | Pão hot dog com margarina Vitamina de frutas (mamão e maçã) | Arroz/Feijão Macarrão parafuso alho e óleo Frango em cubos com molho vermelho Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> * | Pão hot dog com patê de atum (requeijão e cenoura) Suco de maracujá |
| QUARTA | | | |
| 28/mar | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado Mamão | Arroz/Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e <u>pimentão</u> *) Salada mix de <u>folhas</u> * Melancia | Bolinho individual de chocolate Leite com achocolatado |
| QUINTA | | | |
| 29/mar | Pão hot dog com margarina Leite com café Melão | Arroz/Feijão Carne moída com cenoura Salada de <u>repolho</u> * Abacaxi | Flocos de milho com leite Maçã |
| SEXTA | | | |
| 30/mar | Sexta-feira da Paixão | | |

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3-29748

CARDÁPIO JORNADA ÚNICA

MARÇO 2018

| 1ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 05/mar | TERÇA-FEIRA 06/mar | QUARTA-FEIRA 07/mar | QUINTA-FEIRA 08/mar | SEXTA-FEIRA 09/mar |
|-----------|---|---|---|--|--|
| MERENDA | Arroz Ovos mexidos com cenoura Salada de pepino | Macarrão parafuso com molho de carne em cubos Maçã | Arroz com frango Salada de tomate | Arroz Carne moída com batata | Arroz/Feijão Frango refogado com cenoura |
| 2ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 12/mar | TERÇA-FEIRA 13/mar | QUARTA-FEIRA 14/mar | QUINTA-FEIRA 15/mar | SEXTA-FEIRA 16/mar |
| MERENDA | Macarrão com molho de almôndegas Melão | Arroz Frango refogado com abobrinha | Arroz Carne em cubos com batata-doce | Arroz Isca de frango acebolado com tomate | Arroz/Feijão Carne moída com batata e cenoura |
| 3ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 19/mar | TERÇA-FEIRA 20/mar | QUARTA-FEIRA 21/mar | QUINTA-FEIRA 22/mar | SEXTA-FEIRA 23/mar |
| MERENDA | Arroz Omelete de forno (abobrinha, cenoura e tomate) Maçã | Arroz Carne em cubos com mandioca | Arroz/ Feijão Preto Lombo em cubos | Arroz moída com chuchu Carne | Arroz com frango Salada de repolho |
| 4ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 26/mar | TERÇA-FEIRA 27/mar | QUARTA-FEIRA 28/mar | QUINTA-FEIRA 29/mar | SEXTA-FEIRA 30/mar |
| MERENDA | Arroz Almôndegas ao sugo Salada de acelga | Arroz Estrogonofe de frango Batata sauté | Arroz/Feijão Carne moída com vagem | Arroz Carne em cubos com cenoura | Sexta-Feira da Paixão |

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo - CRN3 29748

MARÇO
2018

CARDÁPIO PARCIAL INFANTIL

| 1ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 05/mar | TERÇA-FEIRA 06/mar | QUARTA-FEIRA 07/mar | QUINTA-FEIRA 08/mar | SEXTA-FEIRA 09/mar |
|-----------|--|---|---|---|--|
| MERENDA | Pão hot dog com requeijão Leite com achocolatado | Bolo de laranja Leite com achocolatado | Arroz/Feijão Carne moída com batata-doce Salada de <u>alface</u> * Banana* | Pão hot dog com molho de carne em cubos Suco de melancia | Arroz Frango refogado com <u>brócolis</u> * Salada de escarola Maçã |
| 2ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 12/mar | TERÇA-FEIRA 13/mar | QUARTA-FEIRA 14/mar | QUINTA-FEIRA 15/mar | SEXTA-FEIRA 16/mar |
| MERENDA | Arroz Almôndegas assada <u>Abobrinha</u> * refogada Melão | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Torta de frango Suco de abacaxi | Macarrão parafuso com molho de carne em cubos Salada de <u>acelga</u> * Banana* | Bolo de <u>banana</u> * Leite com achocolatado |
| 3ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 19/mar | TERÇA-FEIRA 20/mar | QUARTA-FEIRA 21/mar | QUINTA-FEIRA 22/mar | SEXTA-FEIRA 23/mar |
| MERENDA | Arroz Omelete de forno (vagem, abobrinha e cenoura) Maçã | Arroz com frango Salada de <u>alface</u> * Banana* | Bolo nega maluca Leite com achocolatado | Pão hot dog com patê de atum Suco de abacaxi | Polenta com molho de carne moída com <u>abobrinha</u> * Mamão |
| 4ª SEMANA | SEGUNDA-FEIRA 26/mar | TERÇA-FEIRA 27/mar | QUARTA-FEIRA 28/mar | QUINTA-FEIRA 29/mar | SEXTA-FEIRA 30/mar |
| MERENDA | Flocos de milho com leite Maçã | Arroz Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de <u>alface</u> * Banana* | Pão hot dog com margarina Leite com achocolatado | Bolo Festivo Suco de maracujá  | Sexta-feira da Paixão |

Bolo Festivo: massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Isabella Matheus de Camargo CRN3 29748

Programa
EM DIA COM O IPTU

Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!



Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda

 Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Comunicação e Eventos

secom


Cruzeirão 2018
Só quem torce sente.

CADA GOL UMA ÁRVORE
A cada gol marcado no Cruzeiro, uma árvore será plantada!

Abertura Oficial:
3 de Março, às 15h30, no Ginásio Municipal

Apoio:
CRUZEIRO DO SUL
Itul, como a rósica.

Realização:
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Secretaria de Esportes e Lazer
 Prefeitura de SOROCABA



Secretaria de Comunicação e Eventos

secom



Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL "CORREDORES DE BIODIVERSIDADE" – Biênio 2018/2019

Nos termos da Lei Municipal de Nº 10.240 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre criação do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade - CPNMCBio -, ficam **CHAMADOS** para o preenchimento de vagas remanescentes as organizações não governamentais ambientalistas, associações civis com previsão estatutária na área de meio ambiente, conselhos de classe e associações profissionais e representantes do movimento sindical indicados pelas centrais sindicais, para que, nas datas estipuladas abaixo, indiquem representantes para habilitação no processo de eleição de membros representantes dos segmentos civis para composição do CPNMCBio, biênio 2018/2019. Para que possam habilitar-se no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA, sito à Rua Rudolf Dafferner, nº 105, Alto da Boa Vista, Sorocaba, **de 27 de fevereiro a 06 de março de 2018, das 09h às 17h**, ocasião que deverão apresentar o formulário de inscrição (disponível em <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/parquebiodiversidade/>) preenchido e os documentos hábeis que comprovem o seguintes requisitos:

I – Organizações não Governamentais – ONGs ambientalistas

- a) Ata de Constituição;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- e) Sede/Unidade em Sorocaba.

II – Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente

- a) Ata de Constituição;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Estatuto, com registro mínimo de dois anos de existência;
- d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- e) Sede/Unidade em Sorocaba.

III – Conselhos de Classe e Associações Profissionais

- a) Atos constitutivos;
- b) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- c) Sede/Unidade em Sorocaba.

IV – Movimento Sindical indicado pelas centrais sindicais:

- a) Atos constitutivos;
- b) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- c) Sede/Unidade em Sorocaba.

No dia **07 de março de 2018**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia **08 de março de 2018** serão divulgadas as entidades habilitadas no site da SEMA – <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/>

No dia **09 de março de 2018** poderão ser apresentados eventuais recursos na SEMA, das 9h às 16h30.

No dia **12 de março de 2018** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

No dia **13 de março de 2018** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

No dia **15 de março de 2018, às 9h**, as entidades dos segmentos acima citados cadastradas deverão comparecer ao Parque Municipal Corredores da Biodiversidade, sito à Av. Itavuvu, nº 11.303, Altos da Itavuvu, ocasião em que somente as entidades habilitadas participarão de reunião de eleição dos respectivos segmentos que comporão o CPNMCBio, biênio 2018/2019. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, pode acontecer a composição ou eleição para definir quais delas participarão do CPNMCBio, nas figuras de titular e suplente.

No dia **16 de março de 2018**, as entidades dos segmentos acima citados que comporão o CPNMCBio deverão apresentar em papel timbrado os nomes e os dados completos de seus representantes, diretamente na SEMA.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na SEMA pelo telefone 3219-2280/3238-2366 e pelo e-mail cpnmbio@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2018.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE
BIODIVERSIDADE
BIÊNIO 2018/2019 – vagas REMANESCENTES**

| | | |
|--|--|--------------|
| Nome da entidade: | | |
| CNPJ: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP.: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Nome do responsável: | | |
| RG.: | CPF.: | |
| <input type="checkbox"/> ONG Ambientalista | <input type="checkbox"/> Conselhos de Classe e Associações Profissionais | |
| <input type="checkbox"/> Associação Civil na área de Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Movimento Sindical | |

Documentação a ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins:

ONG ambientalista:

- Ata de Constituição, CNPJ e Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente:

- Ata de Constituição, CNPJ e Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

- Atos constitutivos;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Movimento Sindical indicado pelas centrais sindicais:

- Atos constitutivos;
- Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
- Comprovação de Sede/Unidade em Sorocaba.

Sorocaba, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela entidade

Funcionário da SEMA

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2018

Entidades habilitadas para participarem da eleição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade - CPNMCBio

Entidades inscritas e com a documentação analisada e aprovada pela Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do CPNMCBio para concorrerem às vagas para composição do Conselho, conforme Edital de Chamamento publicado no Jornal do Município de Sorocaba de 16 de janeiro de 2018.

I – Estabelecimentos de Ensino Superior – (01 vaga)

- Universidade Paulista – UNIP
- Fundação Dom Aguirre/Universidade de Sorocaba – UNISO
- Universidade Federal de São Carlos – UFSCar Campus Sorocaba

II – Organizações não Governamentais – ONGs ambientalistas (1 vaga)

Não houve entidade habilitada.

III – Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente (1 vaga)

Não houve entidade habilitada.

IV – Conselhos de Classe e Associações Profissionais (1 vaga)

Não houve entidade habilitada.

V – Parque Tecnológico (1 vaga)

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba deverá apresentar indicação dos nomes e os dados completos de seus representantes diretamente na SEMA até o dia 03/02/2018.

VI – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA (1 vaga)

COMDEMA deverá apresentar indicação dos nomes e os dados completos de seus representantes diretamente na SEMA até o dia 03/02/2018.

VII – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH/SMT (1 vaga)

CBH/SMT deverá apresentar indicação dos nomes e os dados completos de seus representantes diretamente na SEMA até o dia 03/02/2018.

VIII – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-CIESP/FIESP (1 vaga)

CIESP/FIESP deverá apresentar indicação dos nomes e os dados completos de seus representantes diretamente na SEMA até o dia 03/02/2018.

IX – Movimento Sindical indicado pelas centrais sindicais (2 vagas)

Não houve entidade habilitada.

Nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2018 poderão ser apresentados eventuais recursos na SEMA, das 9h às 16h30.

Nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2018 poderão ser apresentados eventuais recursos na SEMA, das 9h às 16h30.

No dia 02 de março de 2018 a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

No dia 05 de março de 2018 serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

No dia 07 de março de 2018, às 9h, as entidades do segmento dos Estabelecimentos de Ensino Superior habilitadas deverão comparecer ao Parque Municipal Corredores da Biodiversidade, sito à Av. Itavuvu, nº 11.303, Altos da Itavuvu, ocasião participarão de reunião de eleição do respectivo segmento que comporá o CPNMCBio, biênio 2018/2019. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, pode acontecer a composição ou eleição para definir quais delas participarão do CPNMCBio, nas figuras de titular e suplente. A eleição dos demais segmentos ocorrerá oportunamente, de acordo com calendário a ser divulgado em edital de chamamento para vagas remanescentes.

No período de 08 a 09 de março de 2018, as entidades do segmento Estabelecimentos de Ensino Superior que comporão o CPNMCBio deverão apresentar em papel timbrado os nomes e os dados completos de seus representantes, diretamente na SEMA.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na SEMA pelo telefone 3219-2280 e pelo e-mail cpnmbio@sorocaba.sp.gov.br

SEMA**Secretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins****Resolução SEMA 001/2018**

PUBLICIDADE DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS.

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, vem por meio desta Resolução dar publicidade dos animais silvestres excedentes permutados ou emprestados sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros que foram transferidos para empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, levando em consideração as diretrizes de manejo das sociedades de Zoológicos, IBAMA, ICMBio e Secretaria Estaduais de Meio Ambiente e em conformidade com o exposto no Decreto nº 22.509, de 20 de Dezembro de 2016.

Foram emprestados ou permutados os seguintes animais:

Processo Administrativo nº 32050/2017 – Termo de Empréstimo de Animais nº 01/2018 – E: Empréstimo ao Zoológico Municipal de Limeira “Conselheiro Antônio Carlos Mesquita”/SP as seguintes espécies: 01 Papagaio-moleiro (Amazona farinosa), 01 Arara-vermelha (Arachloropterus), 01 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus) e 02 Veado-catingueiro (Mazama gouazoubira).

Processo Administrativo nº 32049/2017 – Termo de Empréstimo de Animais nº 02/2018 – E: Empréstimo ao Zoológico Municipal de Piracicaba/SP as seguintes espécies: 01 Urso-de-óculos (Tremarctos ornatus), 01 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), 01 Bugio-marrom (Alouatta clamitans), 02 Veado-catingueiro (Mazama gouazoubira), 04 Suindara (Tyto furcata) e 02 Coruja-de-orelha (Asio clamator).

Processo Administrativo nº 35660/2017 – Termo de Permuta de Animais nº 01/2018 – P: Permuta do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros a seguinte espécie: 01 Ararinha-de-barriga-vermelha (primolius maracana) POR 01 Tucano-de-bico-verde (Ramphastos dicolorus) da ONG Instituto Floravida de Botucatu/SP.

Processo Administrativo nº 23708/2017 – Termo de Permuta de Animais nº 02/2018 – P: Permuta do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros as seguintes espécies: 01 Gavião-de-rabo-branco (Geranoaetus albicaudatus), 01 Anacã (Derophtus accipitrinus), 02 Lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), 01 Bugio-preto (Alouatta caraya) e 01 Sagui-de-tufo-preto (Callithrix penicillata) POR 01 Jacu-vermelho (Penelope pileata), 01 Jacucaca (Penelope jacucaca), 01 Jacutinga (Aburria jacutinga), 01 Mutum-do-sudeste (Crax blumenbachii) 01 Urumutum (Nothocrax urumutum) e 01 Papagaio-moleiro (Amazona farinosa) do Criadouro Onça Pintada de Capina Grande do Sul /PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2018.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32 DE 2017
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA
MUNICIPAL: “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADES!”

Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, após divulgação do resultado preliminar, e não havendo interposição de recursos administrativos no prazo previsto em Edital, homologa e torna público o resultado final das propostas para o Edital de Chamamento Público de nº 32 de 2017. A Organização da Sociedade Civil melhor classificada será convocada para assinatura do Termo de Colaboração, mediante apresentação de documentação a ser solicitada pela SIAS.

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE | PONTUAÇÃO |
|-----------------|--|-----------|
| 1º | SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | 8,5 |
| 2º | INSTITUTO DE APOIO SOCIAL | 6,0 |
| DESCLASSIFICADO | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE | - |
| DESCLASSIFICADO | INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE | - |

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2018

Cíntia de Almeida
Secretária de Igualdade e Assistência Social**Resolução CMAS nº 02/2018, 22 de Fevereiro de 2018.**

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para 2018/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivana de Barros
Presidente do Conselho

Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2018.

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do contrato nº 005/17

Processo CPL nº 1866/16

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 005/17 – Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

Prazo: De 22/02/18 à 21/02/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Eireli EPP
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 029/2018
(Dispõe sobre cessação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 16/02/2018, os efeitos da Portaria n.º 129/2015, de 16 de dezembro de 2015, que designou a Sra. Juliana Bueno de Toledo Casare para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Maganhato

Presidente

**PORTARIA N.º 030/2018
(Dispõe sobre designação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUCAS DALMAZO DOMINGUES para exercer, a partir de 15 de fevereiro de 2018, a função gratificada de Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Maganhato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1586, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Flávia Biggs”.

PDL Nº 79/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Flávia Biggs” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1587, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “André Cordeiro Alves dos Santos”.

PDL Nº 81/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “André Cordeiro Alves dos Santos”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1588, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Márcia Regina Gonçalves Viana”.

PDL Nº 83/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Márcia Regina Gonçalves Viana” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1589, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Maria Lucila Magno”.

PDL Nº 85/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Maria Lucila Magno” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1590, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Gomes”.

PDL Nº 86/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor “Francisco Gomes”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1591, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Alberto dos Santos”.

PDL Nº 87/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Alberto dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1592, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Regina Cardoso”.

PDL Nº 89/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Regina Cardoso” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1593, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Maria Lucia Gonçalves, a Lucinha”.

PDL Nº 91/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Maria Lucia Gonçalves, a Lucinha”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral